



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 001/2026
AUTOR: Ver. Eduardo do Boxe – Primeiro Secretário		
Despacho		Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requieiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório aos Excelentíssimos Senhores Valdinei Holanda Moraes - Prefeito do Município e Maísa Figueiredo de Souza – Secretária Municipal de Saúde , para que avaliem a viabilidade da elaboração e apresentação de projeto técnico junto ao Governo do Estado, com a finalidade de possibilitar a captação de recursos financeiros de custeio destinados ao fortalecimento e à ampliação das ações de atenção às crianças e adolescentes neurodivergentes (neuroatípicos) no âmbito do Município de Juara.

A presente indicação tem por finalidade sugerir a adoção de providências voltadas à qualificação e ao fortalecimento das políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, diante do crescimento significativo da demanda por atendimentos especializados nas áreas da saúde, do desenvolvimento e da inclusão social.

É cada vez mais expressivo o número de crianças e adolescentes que necessitam de acompanhamento contínuo e multiprofissional em razão de condições neuroatípicas, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a dislexia, entre outras. Tal realidade impõe ao Poder Público o desafio de estruturar respostas institucionais adequadas, garantindo acesso a serviços especializados, diagnóstico precoce, acompanhamento terapêutico e suporte às famílias.

A insuficiência de recursos específicos compromete a oferta de atendimentos adequados e contínuos, impactando diretamente o desenvolvimento cognitivo, emocional e social desse público, além de sobrecarregar as famílias e a rede pública de saúde. Investir em ações direcionadas às crianças e adolescentes neurodivergentes representa medida de equidade, promoção de direitos fundamentais e racionalidade administrativa, na medida em



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



que contribui para a prevenção de agravos futuros e para a redução de custos a longo prazo no sistema de saúde.

Nesse contexto, a eventual elaboração de projeto técnico estruturado possibilitaria ao Município buscar apoio financeiro junto ao Governo do Estado, com vistas à ampliação e qualificação de serviços como atendimentos terapêuticos especializados, ações de diagnóstico precoce, capacitação de profissionais da rede pública, apoio às famílias e articulação intersetorial com as áreas da educação e da assistência social.

Diante do exposto, a presente indicação visa contribuir, de forma colaborativa e respeitosa às competências do Poder Executivo, para o aprimoramento de uma política pública de saúde inclusiva, humanizada e alinhada às reais necessidades da população, especialmente das crianças e adolescentes neurodivergentes e de suas famílias.

Câmara Municipal de Juara - MT, 21 de janeiro de 2026.

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Primeiro Secretário